

ATO TRT GP Nº 145/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a delegação de competência do art. 6º da Resolução Administrativa nº 73/88,

**R E S O L V E**

Remanejar da Secretaria Administrativa para o Serviço Médico deste Tribunal, 01 (hum) encargo de Assistente Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa(PB), 05 de novembro de 1990

**GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO**

Juiz Presidente